



PORTARIA Nº 120/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e em conformidade com o disposto no art. 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a antecipação da Sessão Ordinária para o dia 30 de outubro de 2023 (segunda-feira), em decorrência do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2023 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que dia 31 de outubro (terça-feira) é feriado municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que dia 11 de novembro (sábado) irá acontecer sessão solene na comunidade de Campos Velho, em homenagem a justa luta territorial da população de Tabuleiro do Norte, o qual os servidores se farão presentes;

CONSIDERANDO que no mês de outubro os peritos que trabalham para emissão do Registro Geral estão de férias;

CONSIDERANDO que o não funcionamento deste Poder Legislativo no dia 01 de novembro de 2023 (quarta-feira), entre dois feriados, não acarretará prejuízo aos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 1º de novembro de 2023 (quarta-feira) no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn_oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 26 de outubro de
2023.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

 (85) 4042 - 8600

 @cmntabuleiro

 @cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

 RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ